



EDIÇÃO N° 04/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

LEIS E RESOLUÇÕES

Não há publicações para esta data.

ATOS DA MESA DIRETORA

PORTARIA N° 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, RONIVON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE

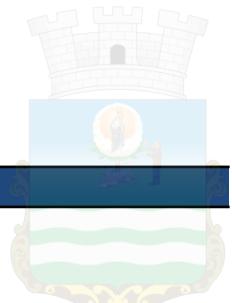
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte um) de fevereiro de 2023, segunda-feira e terça-feira de carnaval, bem como, o dia 22 (vinte e dois) do mesmo mês de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, até o horário de 13 (treze) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de fevereiro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**

ATOS DOS VEREADORES





INDICAÇÃO Nº 99/2023

Solicita que seja realizada a manutenção da via de acesso da Capela Olhos D'água, partindo da rodovia MG-383 passando por dentro, próximo às propriedades dos Srs. Getúlio, Hélio e vários outros moradores.

Tal ação justifica-se pelo mal estado de conservação da supramencionada via, que tem vários pontos intransitáveis, necessitando inclusive da implementação de escória ou cascalho.

Ressalta-se que a mencionada via além de ser utilizada por fiéis e turistas, por se tratar de um caminho antigo, o qual abarca o famoso caminho antigo da Estrada Real, ademais, resta esclarecer ainda que tal localidade também é a via principal utilizada para o escoamento de toda produção agrícola dos produtores desta região.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

Levi da Costa Campos
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 100/2023

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo através de sua Secretaria Municipal de Educação possa disponibilizar um veículo para atender a demanda de duas professoras residentes nas comunidades da Bem Querência e da Mata dos Pachecos.

Tal ação justifica-se pois essas profissionais da educação, como aludido residem nessas comunidades e exercem a magistratura na zona urbana de nosso Município, e devido ao corte do horário de ônibus da empresa Sandra, as mesmas não possuem condições de retornarem às suas residências após o período de aula, o que tem dificultado o desenvolver de suas atividades laborais.

Desta maneira, ressalta-se que tal transporte somente será necessário na parte da tarde, ou seja, como aludido para que as mesmas tenham um transporte para voltar às suas residências.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador





INDICAÇÃO Nº 101/2023

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a operação tapa buracos na estrada de acesso ao distrito da Serra do Camapuã.

Tal ação justifica-se pelo elevado número de buracos existente no decorrer da via, bem como faz-se necessário um patrulhamento completo da mesma, logo o mesmo deverá ser realizado em momento oportuno, haja vista o período chuvoso que atravessamos.

Desta maneira, a operação acima solicitada, visa devolver as condições mínimas de trafegabilidade desta importante via, que é utilizada diariamente pelo transporte escolar, bem como pelos produtores e demais moradores da localidade que utilizam a via para resolver seus problemas do cotidiano.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

Levi da Costa Campos
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 102/2023

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Reitera a indicação de nº 46-2023 a qual solicita a manutenção imediata da via de acesso entre o bairro Castro e a comunidade do Lagrimar.

Como aludido na indicação acima referida a demanda justifica-se pela necessidade de manutenção da mencionada via, onde há um córrego manilhado que não suportou a vazão das águas pluviais e veio a se romper, fazendo com que parte da via desbaranca-se, bem como a sua lateral, deixando uma enorme cratera.

Entretanto, venho esclarecer que prontamente a demanda fora atendida, porém o serviço realizado no local não foi o adequado, motivo pelo qual novamente a parte da via que fora arrumada



ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 3751-1220

veio a desbarrancar, o que consequentemente vem a colocar a vida de todos os utilitários da mencionada estrada em risco, inclusive a dos alunos, pois conforme demonstra a foto anexa, o transporte escolar passa pelo local.

Diante os fatos, solicita-se novamente a manutenção imediata do local, que deve ser realizada o mais breve possível, solicita-se ainda que a mesma seja realizada de forma duradoura e não paliativa.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

Levi da Costa Campos
2º Secretário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

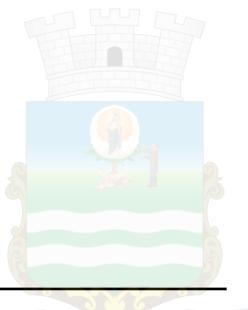
Não há publicações para esta data.

COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES

Não há publicações para esta data.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

Não há publicações para esta data.





EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Thiago Itamar Santos Villaça – Presidente
Levi da Costa Campos – Vice-Presidente
Ronivon Alves de Souza – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz – 2º Secretário
Franklin William Ribeiro Batista Soares
João Gonçalves de Resende
José Resende Moura
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Júlia Resende – Programa de Estágio em Graduação

